



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2020 QUE AUTORIZOU A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 5038/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 013, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2936, que autorizou a cessão do Servidor **PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ**, ocupante do cargo de Professor MAPB, matrícula nº 10696601 para o município de Vila Velha/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 25 de março de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal